



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL**

PORTARIA Nº 0290/2012

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, usando de atribuição que lhe confere a Portaria n.º 2759 de 09 de julho de 2009 do Magnífico Reitor, tendo em vista a decisão da Junta Médica da Universidade Federal do Pará, e de acordo com o Processo n.º 001729/2012,

RESOLVE:

I - Conceder à servidora **LUCIANA REICHERT ASSUNÇÃO ZANON**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, do Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Instituto de Ciências da Saúde, 120 (cento e vinte) dias de **LICENÇA MATERNIDADE**, nos termos do Artigo 207, da Lei n.º 8.112/90, de 11.12.90, durante o período de 11 de janeiro a 09 de maio de 2012.

II – A Licença ora concedida poderá ser prorrogada por 60 (sessenta) dias, nos termos do art. 1.º, § 1.º, da Lei n. 11.770, de 09/09/2008, combinado com o art. 2.º, §1.º, do Decreto n. 6.690, de 11/12/2008, desde que requerida essa prorrogação pela interessada, até o final do primeiro mês após o parto.

Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal, Belém, 20 de janeiro de 2012.

João Cauby de Almeida Júnior
Pró-Reitor de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal